



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17 SET 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROTOCOLO GERAL

Registro Nº

1499/01

Data Entrada

17 SET 2001

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 241/01

Instalação de Unidade de Tratamento Intensivo Neo-Natal
na Santa Casa de Misericórdia de Birigüi.

Senhor Presidente:

Do grande volume de partos feitos diariamente na Santa Casa de Misericórdia, surgem casos de recém-nascidos que, com problemas de desenvolvimento ou saúde, carecem de tratamento mais cuidadoso, nem sempre possível em instalações comuns, como o berçário.

São casos que requerem atendimento constante por médicos e pessoal de enfermagem mais bem treinado, o que tem feito os profissionais de saúde que trabalham na Santa Casa constantemente pleitear a instalação de uma UTI-Neo-natal em nosso hospital, do que decorreria não apenas um melhor tratamento para os recém-nascidos em condições de risco, como um maior nível de segurança e tranquilidade para os próprios pais, que saberão estarem seus filhos recebendo cuidados mais efetivos e apropriados.

Assim, por intermédio de Vossa Excelência e respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar providências urgentes à Interventoria Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, para que seja instalada uma Unidade de Tratamento Intensivo Neo-natal em nosso hospital.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de setembro de 2.001.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

(Ofício nº 996/2001, de 18/set./2001)